



Convicção e pertença

O período da Primeira República, entre 1910 e 1926, evidenciou uma realidade muito diversificada no campo religioso existente no seio da sociedade portuguesa, a qual não era a simples expressão ou o resultado dos processos de secularização e de laicização. Globalmente o que ocorreu na sociedade portuguesa inscreveu-se num âmbito mais lato das sociedades ocidentais, com destaque para aquelas onde o catolicismo romano persistia como experiência religiosa hegemónica.

Entendido como um ataque generalizado «à religião, ao cristianismo e à Igreja», esta situação continha dimensões reais mas também integrava uma retórica de combate e de afrontamento próprios das sociedades modernas, em que o conflito era entendido como vector da dinâmica dessas sociedades. A grandeza deste conflito fora sublinhada por Leão XIII, logo no segundo parágrafo da sua encíclica *Rerum Novarum* (1891), e para o qual, considerava o pontífice, só a religião seria capaz de se constituir como verdadeiro antídoto. Dito de outro modo, a modernidade e a modernização das sociedades tinha no seu âmago «a questão religiosa» ou, se quisermos, colocava o factor religioso como problema.

Essa «questão religiosa» apresentava-se de forma muito complexa pois atingia e era constituída pelos níveis de crença, de convicção, de pertença e de legitimidade. Não é possível resumir em breves

António Matos Ferreira

Doutor em História Contemporânea, Professor de História do Cristianismo na Faculdade de Teologia – UCP e na Faculdade de Letras – UL, Director-Adjunto do CEHR

linhas todo o questionamento sobre estes aspectos presentes na cultura portuguesa. Mas, o último quartel do século XIX e o primeiro do XX, espelhando a multiplicidade de correntes ideológicas, filosóficas e espirituais descarregou sobre o religioso uma sistemática interrogação, dúvida e suspeição, com profundas consequências na vida dos crentes.

Se é certo que a ruralidade e o analfabetismo marcantes desse meio século português permitiam à larga maioria da população portuguesa, com os seus cerca de 5 milhões e meio de indivíduos, a persistência da mediação do clero católico na sua identificação e na sua vinculação existencial e comunitária, a realidade do país no seu conjunto apresentava níveis de diferenciação e de rivalidades que acentuaram enormemente as incompreensões e as lutas no seu seio.

Havia, fruto da sua época e com várias características, um ambiente marcado por um anticlericalismo nos meios cultos e urbanos, que a política republicana mais radical alimentou e tomou como arma. A literatura e imprensa panfletária foram veículos, mas o anticlericalismo também se encontrava associado, no quotidiano, às disputas de poder local ou nacional, nomeadamente em relação à figura do padre e ao controlo social exercido pela Igreja Católica. Todavia, esta dimensão de anticlericalismo é completamente insuficiente para caracterizar e ajudar a compreender tudo o que esteve em causa nessa época. A concorrência colonial, acelerada pela Conferência



de Berlim (1884-1885), questionando o entendimento do país sobre si próprio e patente na crise de Ultimatum (1890) e na primeira tentativa de revolução republicana (Porto, Janeiro de 1891), articulava-se com questões em torno da decadência e da regeneração da Nação, onde a desconfessionalização do Estado passara a ser uma reivindicação mas também uma dificuldade, uma vez que a penetração de outras denominações cristãs e o seu proselitismo concorrencial questionava a imagética existente sobre a sociedade portuguesa, a de uma sociedade católica.

Este processo de relativização identitária não foi sinónimo de simples desafectação religiosa, mas certamente a emergência de uma multiplicidade de referenciais de crença: entre a ciência e a religião ou a fé. Este combate, foi-o em busca de identidades intransigentes no terreno do catolicismo, do protestantismo, do liberalismo político ou do anarquismo, ao qual se opunham ou contrastavam posições de transigência e de conciliação.

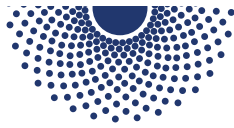
A intervenção na «questão social», a militância política, operária ou religiosa foram variantes de uma emulação de indivíduos e de grupos em ordem a patentear o valimento das suas posições, contrapondo formas organizativas e associativas, desde a Maçonaria às mais variadas associações de luta pelo poder e de intencionalidade laicizadora. A Igreja Católica Romana foi certamente quem mais ressentiu este confronto, mas todas as denominações e mesmo as organizações políticas ou económicas registaram uma profunda alteração e essas mudanças projectavam-se no que significavam as mundividências que eram transportadas pelas pessoas e pelas comunidades locais.

O movimento operário e sindical, os intelectuais e artistas e os seus grupos, os partidos e as diversas associações de classe não eram destituídas de preconceitos e de doutrinas sobre o sentido individual e colectivo da existência. «A Ideia de Deus» (Sampaio Bruno, 1903) e a religião pulverizaram-se, sobretudo porque essa possibilidade se tornou con-

creta e com um grau de legitimidade sem precedentes na sociedade portuguesa. Não houve só um modernismo estético ou de desenvolvimento social e económico, mas gerou-se um «modernismo» no terreno religioso, contraditório, nomeadamente problematizado e condenado por Pio X. Eram estas as questões centrais: aquilo em que se acreditava, aquilo que era legítimo e o modo como se expressava a pertença a uma determinada comunidade.

Estava em jogo a relação entre crença e cidadania, sem a qual não se pode compreender as pastorais do episcopado ou as encíclicas dos pontífices, a multiplicidade de publicações das comunidades reformadas, as contradições em torno da refundação das comunidades judaicas, ou ainda, como percursos de positivistas e cientificistas que acabaram por se encontrar com a teosofia ou o espiritismo. Por exemplo, a cidade de Lisboa testemunha à época essa explosão do campo religioso que, passado um século e em circunstâncias distintas, nomeadamente da redução da conflituosidade da «questão religiosa», caracteriza a nossa contemporaneidade.

Se houve alguma veleidade de se constituir uma Igreja nacional, nem o catolicismo o permitiu, nem os próceres republicanos o pretenderam verdadeiramente. Havia a necessidade de uma ordem internacional para a afirmação dos interesses considerados nacionais, donde o Estado português nunca tivesse descorado a evolução da situação da Santa Sé à época e onde também as correntes protestantes apareciam como especificações das potências rivais. As dimensões internas e externas conjugavam-se para esse ajustamento que manteve a Igreja Católica Romana influente na sociedade portuguesa e com capacidade de se recompor, exactamente porque aquela era constituída por cidadãos portugueses. A Grande Guerra, como o foi para outras sociedades, teve um papel de apaziguamento interno, de identificação nacional, assente numa convergência de espiritualidades e de formas simbólicas que deram expressão a uma pluralidade entre uma religiosidade



da tradição e uma de natureza cívica que, apresentando continuidades, se inscrevia numa etapa essencial de separação entre o Estado e as comunidades religiosas, na variedade das suas institucionalizações.

A Primeira República, enquanto modalidade constitucional do regime republicano que foi curta e diversificada, faz parte de um percurso mais amplo de destrição entre o domínio da crença, ou das crenças, das suas representações e das suas verdades e o exercício contratual do destino colectivo enquanto sociedade. É certamente por isto mesmo que, reconhecendo-se a aquisição da separação entre o Estado e as Igrejas, se evoca constantemente a necessidade de se evitar ou de se superar uma conflituosidade assente na rivalidade das crenças e se sublinha a necessidade de garantir a liberdade de consciência e a liberdade religiosa, como elementos de pacificação social, de reforço do próprio Estado como expressão de uma sociedade de liberdade.

Todavia, as memórias evocadas e as suas interpretações são também dimensões que protagonizam a actualidade, donde haver diferentes sensibilidades sobre este período da história portuguesa – sobre a Primeira República. Mas a apreciação acerca da natureza de regime ou sobre a percepção da

Amadeo de Souza-Cardoso. «Procissão Corpus Christi», 1913.

identidade determinada pela crença não legitimam por si só a análise da complexidade dos factos e das conjunturas. Há cem anos atrás estava-se ainda muito longe das considerações actuais sobre a liberdade dos indivíduos e dos povos, da natureza democrática e da cidadania, da possibilidade de coexistirem crenças distintas quando não antagónicas no seio da mesma comunidade humana. São estes alguns dos horizontes da problemática da crença e da pertença – a questão da cidadania – que permanecem em aberto porque se trata, exactamente, de percursos e de processos, e, por isto mesmo, susceptíveis sempre de serem objecto da crítica histórica. Talvez se tenha iniciado um processo, lento e contraditório, em que a sociedade deixou de ser «uma sociedade cristã», mas onde a crença como assunção pessoal e comunitária passou a ter liberdade e a sua existência se tornou expressão e garantia da liberdade cívica. Constatção possível mas que não altera a natureza conflitual e concorrencial das relações das sociedades abertas, isto é, a laicidade apresenta-se como realidade onde o religioso não desaparece ou se encontra acantonado mas, de forma permanente e simultânea, se descobre confrontado a partir de dentro e de fora das suas próprias vivências, doutrinas e instituições.

